



COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 233
INEXIGIBILIDADE Nº 98

O fornecedor **MARCELO SILVEIRA ESPORTE TV**, inscrito no CNPJ **30.574.011/0001-46**, encontra-se regularmente habilitado para a prestação de serviços à Prefeitura, atendendo plenamente às exigências legais aplicáveis.

A entidade possui todas as certidões necessárias para sua qualificação, bem como demais documentos exigidos pela legislação vigente. Dessa forma, **MARCELO SILVEIRA ESPORTE TV** está apto a firmar contratos e executar serviços de interesse da administração pública, conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Diante do cumprimento de todas as condições legais e documentais, o fornecedor pode ser contratado pela Prefeitura para a execução de serviços de Transmissão por streaming de eventos públicos e esportivos, com veiculação nas redes sociais (Facebook, YouTube, Instagram, X/Twitter), garantindo qualidade de áudio e vídeo, estabilidade de conexão e interação com o público-alvo e demais ações de interesse da Administração.

Trombudo Central/SC, datado e assinado eletronicamente

Natália Letícia Marcelino
Diretora de Compras
Portaria nº 316/2025